



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!**



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O município de Baldim, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vitalino Augusto, nº 635, inscrita no CNPJ sob nº 18.116.129/0001-25, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Fabricio Andrade Magalhaes, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado JANY DIAS DOS SANTOS, domiciliando na Rua Levindo dos Santos Martins, 23, Vargem Grande, Baldim/MG, Cep 35.735-000, amparados pelo disposto nos artigos 78, XVII, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando que:

Se faz necessário promover a rescisão do contrato nº 096/2023 em decorrência do ofício nº 084/2023, em anexo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual alega que a produção foi acometida por pragas e insetos que danificaram o plantio, com isso a quantidade produzida será insuficiente para cumprir o contrato na forma pactuada;

Resolvem, amigavelmente, rescindir o contrato nº 096/2023 de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2023, decorrente de Processo Licitatório nº 001/2023 – Modalidade Chamada Pública de nº 001/2023, firmado em 28 de fevereiro de 2023.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Baldim-MG, em 22 de maio de 2023**

**Prefeito Municipal**

**Contratado**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_